



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0\*\*43-3538-4141 [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### 01 – DO OBJETO

- Constitui objeto desta dispensa de licitação a **Contratação** de Pessoa Física para prestação de serviço de Locação mensal de 01 (um) Imóvel localizado na Zona Industrial - BR 369 entre os Kms 37 e 38 em Andirá PR, destinado a atender empresas através da destinação de pagamento de aluguel para implementação do programa Bolsa Aluguel, conforme Concorrência Pública nº 002/2020 de acordo com a lei 3.199/2019, atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Educação Empreendedora, conforme orçamentos em anexo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	LOCAÇÃO DE 1 (UM) IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 11566, COM ÁREA DE 1.217,88 MTS <sup>2</sup> , LOCALIZADO NA ZONA INDUSTRIAL ENTRE KMS 37 E 38 DA RODOVIA BR 369, ANDIRÁ – PR, CONFORME BENEFÍCIO FINANCEIRO DESTINADO AO SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DE ALUGUEL DE 01 (UM) IMÓVEL A EMPRESA ANDIRÁ PET – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, <b>VENCEDORA DO ITEM 1.</b>	MÊS	12	R\$3.000,00	R\$36.000,00

### 02 – DOS PREÇOS

**02.1** – O valor global a ser pago pela referida contratação será de R\$ 36.000,00 (sessenta e seis mil e reais).

### 03– DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

**03.2** – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação do serviço, através de crédito em conta corrente, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

### 04– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

## C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190  
Fone: 0\*\*-43-3538-4141 [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

**04.1** – A despesa decorrente desta contratação e aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

<b>07.004.11.333.0018.2.059</b>	<b>Manter o Programa Bolsa Aluguel Empresa</b>
953      3.3.60.45.00.00	Subvenções Econômicas

### **05 – RAZÕES:**

**05.1** - Refere-se à aquisição de pequeno valor, adequando-se a norma legal. Cotação realizada com empresas pertinente ao objeto, contemplação do menor preço, maior economia com o procedimento, tendo a morosidade e o dispêndio com publicações de licitação.

### **DECISÃO:**

Encaminho-se a Senhora Prefeita, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, para contratação da pessoa física: **WALTER PADEIGIS**, inscrita no CPF sob nº **235.830.539-15**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Andirá, 05 de agosto de 2020.

**TATIANE APARECIDA MARCHIORI**  
**PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PORTARIA 13.351/2019**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

**C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94**

*Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190*

Fone: 0\*\*-43-3538-4141 [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

## **DISPENSA Nº 079/2020**

Ratifico a dispensa nº. 079/2020 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a pessoa física; **WALTER PADEIGIS**, pessoa física de direito publico inscrita pelo CPF sob nº **235.830.539-15**, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil e reais), **Contratação** de Pessoa Física para para prestação de serviço de Locação mensal de 01 (um) Imóvel localizado na Zona Industrial - BR 369 entre os Kms 37 e 38 em Andirá PR, destinado a atender empresas através da destinação de pagamento de aluguel para implementação do programa Bolsa Aluguel, conforme Concorrência Pública nº 002/2020 de acordo com a lei 3.199/2019, atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Educação Empreendedora; constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 06 de agosto de 2020.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

## C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190  
Fone: 0\*\*-43-3538-4141 [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo nº 195/2020
- b) Licitação nº 079/20
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação
- d) Data da homologação: 07/08/2020
- e) Data da Adjudicação: 07/08/2020
- f) Objeto da Licitação: **Contratação** de Pessoa Física para prestação de serviço de Locação mensal de 01 (um) Imóvel localizado na Zona Industrial - BR 369 entre os Kms 37 e 38 em Andirá PR, destinado a atender empresas através da destinação de pagamento de aluguel para implementação do programa Bolsa Aluguel, conforme Concorrência Pública nº 002/2020 de acordo com a lei 3.199/2019, atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Educação Empreendedora.
- g) Vencedor: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.
- h) Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil e reais)

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2020.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
**PREFEITA MUNICIPAL**